

MEDIANDO CONFLITOS: CONTRIBUIÇÕES PARA A GARANTIA DE DIREITOS

Prof. Ms. Halline Iale Barros Henriques – Centro Universitário do Vale do Ipojuca
(UNIFAVIP\Devry)

Introdução

Trata-se de um projeto de extensão tem por objetivo a garantia de direitos de pessoas na solução de conflitos através do processo de mediação oferecido pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (CCMA) do Centro Universitário do Vale do Ipojuca (UNIFAVIP\Devry), realizado por estudantes e professores do curso de Psicologia e Direito. A extensão é desenvolvida por Conciliadores e Mediadores (Professores da UNIFAVIP\Devry, devidamente capacitados e qualificado). As sessões de Mediação com o objetivo de promover garantia da cidadania e da justiça social.

O sistema de resolução de conflitos por meios consensuais e arbitrais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, é operado por uma estrutura complexa composta de centrais, câmaras e serviços de conciliação, mediação e arbitragem bem como de Casas de Justiça e Cidadania e seus agentes comunitários de justiça e cidadania.

As Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem são unidades instituídas por entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, conveniadas com o Tribunal de Justiça, com a mesma finalidade das centrais de conciliação, mediação e arbitragem existentes, normalmente nos Fóruns ou TJ, porém administradas e mantidas pelas próprias instituidoras, sob a orientação, supervisão e coordenação do Poder Judiciário.

A Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Centro Universitário do Vale do Ipojuca (CCMA-UNIFAVIP\Devry) foi inaugurada no dia 30 de setembro de 2011, por meio de Convênio firmado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O trabalho desenvolvido pela CCMA-UNIFAVIP visa à pacificação social por meio da autocomposição de conflitos que proporciona a celeridade. Assim, os

conflitos, em razão das técnicas empregadas para resolvê-los, são trabalhados pelos Mediadores e Conciliadores respeitando a autonomia de vontade das partes e utilizando meios consensuais de resolução. Diferentemente do Judiciário que, geralmente, atua para resolvê-los somente no seu aspecto jurídico-econômico, de forma impositiva e contenciosa (o juiz decide unilateralmente a controvérsia).

Os conflitos que são mediados podem apresentar as mais variadas formas de exposição, variam de separação, guarda, pensão alimentícia, discussão entre vizinhos, danos morais, patrimônio, dentre outros.

Material e Metodologia

A metodologia utilizada segue os procedimentos básicos propostos pela estratégia da Mediação, que se constitui enquanto um meio alternativo de composição e resolução de conflitos. Os atores\sujeitos do processo de mediação são: as partes envolvidas, os representantes legais (advogado), mediador, co-mediador (a co-mediação consiste no modelo em que dois ou mais mediadores atuam juntos, neste caso, um professor de direito e outro de psicologia).

São utilizadas diferentes técnicas, como: Escuta Ativa, Paraphraseamento (reformulação da frase, sem alterar o sentido original), Formulação de Perguntas, Resumo seguido de Confirmações, Brainstorming (tempestade de idéias), Caucus (sessões individuais) (AZEVEDO, 2009).

As pessoas buscam as Centrais e Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem por demanda espontânea, passando a sessão a ser agendada ou realizada no momento da procura, se caso houver mediador e conciliador disponível.

Há um planejamento sistêmico para que o mediador possa desempenhar sua função sem restrições temporais. Durante a sessão, o conciliador ou mediador fará as anotações que achar conveniente, especialmente aquelas que deverão constar do respectivo Termo de Pedido de Mediação/Conciliação. A lavratura do termo de transação ou do compromisso arbitral é sempre da responsabilidade do conciliador, em face dos seus conhecimentos jurídicos, mas será subscrito também pelo mediador responsável.

O mediador estabelece regras básicas, facilita o intercâmbio de informações, estrutura uma agenda, gera movimentação de acordos e estrutura o fechamento das discussões. Assim, o mediador possui uma postura de facilitador

não expressando qualquer opinião sobre o mérito de qualquer questão substancial. Além de facilitar, o mediador exerce a função de avaliador (avaliando as características positivas e negativas dos argumentos de cada parte ou de suas propostas).

Resultados e Discussões

Os resultados estão implicados em três frentes\direções: na participação de estudantes em atividade extensionista, na troca de saberes e fazeres entre os campos do direito e da psicologia, no atendimento a sociedade que procura este serviço.

Quanto ao último são elencados alguns benefícios, como:

- O poder de decisão das partes, possibilitando um melhor manejo e entendimento de conflitos atuais e futuros;
- A oportunidade para as partes falarem sobre seus sentimentos, possibilitando a compreensão do ponto de vista da outra parte por meio da exposição de sua versão dos fatos, facilitada pelo mediador.
- Gratuidade, agilidade, informalidade e validade judicial.

As demandas de conflitos trabalhados neste serviço variam de divórcio, alimentos, partilha de bens, conflitos entre vizinhos, cobranças, queixas do consumidor a contratos de variados tipos.

Os resultados da atividade extensionista poderão ser avaliados após a conclusão de dois processos propostos pela CCMA. O primeiro encontra-se em fase de execução, a partir de estratégias de divulgação como panfletagem, exposição de cartazes e comunicação de extensionistas e professores em salas de aula de variados cursos na UNIFAVIP\Devry, seguindo de aplicações de questionários a estudantes e professores durante a “Semana de Mediação” que ocorreu durante os dias 24 a 28 de março de 2014 na própria instituição.

A aplicação do questionário teve por finalidade a divulgação do serviço entre a comunidade acadêmica. O segundo momento proposto pelo CCMA ainda não executado pretende ampliar ações de divulgação e avaliação nas comunidades e lugares sociais, a partir da execução de ações de mediação em *lócus* e do preenchimento de um questionário avaliativo pelas partes que procuram o serviço.

Conclusão

A experiência, aliada a recursos metodologicamente adequados, tem demonstrado que o que torna um procedimento efetivo depende das necessidades das partes em conflito, dos valores sociais ligados às questões em debate e, principalmente, da qualidade dos programas de mediação habilitados quanto ao treinamento de mediadores. O treinamento de mediadores utiliza abordagens pedagógicas múltiplas, como: leitura, vídeos exemplificativos, exercícios simulados e supervisão.

Contudo, as ações realizadas até o presente momento através do evento acadêmico “Semana de mediação” proporcionou maiores divulgações entre a comunidade acadêmica sobre o que é o processo de mediação de conflitos e de outros serviços oferecidos pela CCMA. Assim como, a procura de estudantes pela inserção na atividade extensionista em questão.

Referências

AZEVEDO, André Gomma. **Manual de Mediação Judicial**. Brasília/DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2009.

LIMA, Jean Carlos. **Meios Alternativos de Resolução de Disputas**. Editora Ampla: Curitiba-PR., 2007.

UNIFAVIP. **A Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Do Centro Universitário do Vale do Ipojuca**. CCMA-UNIFAVIP\Devry: 2001.